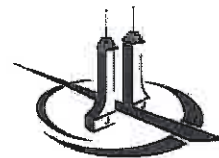




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



Of. nº 525/2019/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2019.

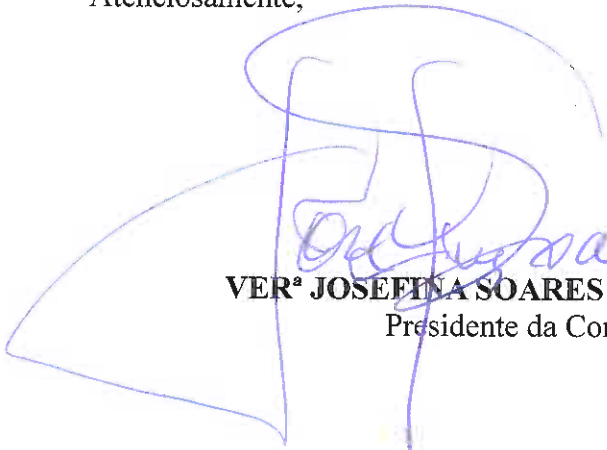
A Sua Excelência o Senhora
SARA DUZAC CARDOSO
Coordenadora
10ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE),

Assunto: Solicitar a presença da Coordenadora da 10ª CRE

Senhora Coordenadora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção a solicitação da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, solicitar a V. Ex.^a a presença da Titular da Coordenadoria Estadual de Educação – 10ª CRE, Sr^a Sara Duzac Cardoso, no dia 9 de dezembro de 2019, às 10h, na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Uruguaiana.
2. Será debatido assuntos referentes ao atestado de vacina exigido no ato das matrículas e rematrículas da Rede Estadual de Ensino, conforme Lei Municipal nº 4975/18.

Atenciosamente,



VERª JOSEFINA SOARES BRUGGEMANN
Presidente da Comissão